image003

|  |
| --- |
| **C:\Users\win-7\Desktop\Imagem1.png**ANO LETIVO 2019 / 2020  **MATRIZ DA PROVA DE EXAME DE RECUPERAÇÂO DE MÓDULOS**  2ª ÉPOCA DE RECUPERAÇÃO DE MÓDULOS – setembro De 2019  **MEModalidade: TRABALHO ESCRITO**  **Disciplina: Português**  **MÓDULO 2– *A Farsa de Inês Pereira,* Gil Vicente** |

**1- Objeto de Avaliação**

O trabalho tem como referência o conteúdo programático do módulo 2 – “*Farsa de Inês Pereira*”, Gil Vicente.

Este trabalho pretende avaliar o uso da Língua Portuguesa com apropriação das regras do sistema e do seu funcionamento, isto é, avaliar a capacidade de produção de texto usando as competências discursivas e estratégicas. O aluno deverá ainda ser capaz de expressar uma opinião crítica e fundamentada no âmbito das temáticas abordadas e utilizar vocabulário específico.

**2- Objetivos**

O aluno deve ser capaz de:

- Expressar-se por escrito em língua portuguesa;

- Interpretar a dimensão satírica da obra;

-Redigir um texto devidamente estruturado que reflita uma planificação,

-Utilizar vocabulário específico;

- Expressar uma opinião pessoal, crítica e fundamentada relativa ao tema proposto.

**3- Características da Prova**

Trabalho escrito original em língua Portuguesa, entregue em suporte de papel ou digital (Word, PowerPoint, PDF, etc.)

O trabalho deverá estar devidamente identificado.

O trabalho apresentado deverá obedecer ao tema e subtemas propostos.

**4- Estrutura do Trabalho**

O trabalho escrito pode ser realizado em suporte de papel ou em apresentação multimédia com um mínimo de 7 páginas e um máximo de 10 páginas ou slides. Pode conter imagens e textos que devem ser originais e expressar também a opinião do aluno relativamente ao tema que está a abordar.

**5- Conteúdos**

Subtemas que devem ser abordados no trabalho:

(1) O contexto histórico-literário da “Farsa de Inês Pereira”, Gil Vicente;

(2) As temáticas da Farsa, incluindo as várias críticas sociais.

(3) As personagens intervenientes e sua caracterização.

**6- Material a utilizar**

-Suporte papel ou multimédia que deve ser sempre entregue ou imprimido para poder ser corrigido e avaliado

pelo júri;

-Não é permitido o uso de lápis, nem de caneta corretora.

**7- Critérios Gerais de Classificação do Trabalho**

As classificações a atribuir ao trabalho escrito resultam da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação da disciplina.

**8- Prazo de entrega do Trabalho**

(O aluno deverá entregar o trabalho escrito, em mão, à professora Susana Lamares, até ao dia 27/9/2019)

**Trabalhos entregues fora do prazo não serão considerados.**